

## **Prova destinada ao ingresso nos Mestrados Profissionalizantes para o Pré-escolar, 1.º Ciclo do Ensino Básico e 2.º Ciclo do Ensino Básico**

### **1. Fundamentação**

De acordo com o artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 79/2014 de 14 de maio, é obrigatória a realização de uma prova destinada a avaliar o domínio oral e escrito da língua portuguesa, bem como o domínio das regras fundamentais da argumentação lógica e crítica como condição de ingresso em mestrados profissionalizantes no ensino básico.

### **2. Estrutura da prova**

A prova é constituída por uma parte oral e uma parte escrita.

A parte escrita encontra-se dividida em dois grupos. O primeiro grupo compreende perguntas acerca da língua portuguesa baseadas num texto. Todas as perguntas do primeiro grupo são de resposta obrigatória e visam avaliar a compreensão e a consciência linguística do candidato. O segundo grupo contém uma pergunta em que se visa avaliar a produção textual do candidato. Nessa pergunta, apresentam-se vários temas possíveis para a produção textual, sendo que o candidato deve apenas optar por um.

A parte oral compreende uma entrevista em que é debatido um tema da atualidade com pertinência social, política, científica, cultural e /ou educativa.

### **3. Critérios de correção**

Na avaliação da parte escrita e da parte oral da prova, são analisadas a gramaticalidade, a semanticalidade, a adequação pragmático-discursiva, bem como a capacidade de argumentação lógica e crítica.

Na correção da parte escrita da prova, é ainda avaliada a correção ortográfica, que deve seguir o AO90.

### **4. Cotações da prova**

A parte escrita está cotada em 200 pontos, estando especificada no enunciado da mesma a distribuição da cotação total pelas perguntas que a constituem.

A parte oral está cotada em 200 pontos.

A parte escrita tem um peso de 70% na nota final e a parte oral 30%.

Os resultados publicados serão “Aprovado” e “Reprovado”.

### **5. Duração da prova**

A parte escrita da prova tem a duração de 120 minutos.

A parte oral da prova tem a duração de 10 minutos.

### **6. Fraude**

Qualquer tentativa de fraude será punida com a anulação da prova.

## **7. Data e modo de realização da prova**

A parte escrita da prova realiza-se no dia 28 de maio de 2020, às 14:00, na plataforma virtual.ipb.pt, na área “Prova Mestrados”, em “testes online” (barra esquerda do virtual). Em simultâneo, os alunos devem ligar-se ao docente que supervisiona a prova através do link <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/91257313338?pwd=eDA4NXhVcDIOMzlkRzgvM2ZDV2xIZz09>. A prova escrita tem a duração de duas horas. No final da realização da prova, os candidatos devem gravar e submeter a prova.

No mesmo dia – 28 de maio -, a parte oral terá início às 16:30. A prova será realizada por videoconferência, através do seguinte link: <https://videoconf-colibri.zoom.us/j/96569007403>. A sequência da chamada para a prova respeitará a ordem alfabética dos nomes, sendo realizada de acordo com as indicações que serão publicadas na área do IPB virtual “Prova Mestrados”.

Se não for possível realizar todas as provas orais no dia 28, será agendada a hora com as professoras responsáveis.

## **8. Inscrição na prova**

A inscrição deverá ser efetuada através do preenchimento do formulário on-line constante na página WEB da ESE – IPB.

A prova é destinada aos alunos da ESE – IPB, sendo a inscrição gratuita.